CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000018E850004C0027CC04BC31018E25

MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

EMENTA: Requer apresentar por meio deste, MOÇÃO DE APOIO para o chamamento dos excedentes APROVADOS NO CONCURSO DA BRIGADA MILITAR QMP-1 2017, bem como o prosseguimento das próximas etapas até o momento da convocação.

A vereadora Cristina Fernandes Oliveira, nos termos do art. 165 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, que seja apreciada e encaminhada ao Sr. Governador, e ao Sr. Secretário de Segurança Pública Estado do Rio Grande do Sul**, Moção de apoio**, para fins de convocação dos aprovados no concurso público da Brigada Militar no ano de 2017. Concurso este, realizado no dia 17 de dezembro de 2017, onde foram aprovados 11.863 candidatos para QPM -1/BM Brigada Militar, ocorrendo o chamamento para as demais fases de 8.000 candidatos, onde ao final das demais fases, foram homologados apenas 4.556 candidatos,, ainda restando 3.863 candidatos aguardando o chamamento para a realização das demais fases do processo.

J U S T I F I C A T I V A

Criado Por: CRISTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000018E850004C0027CC04BC31018E25

A presente Moção se justifica em decorrência da necessidade de aumento do efetivo da Brigada Militar, que atualmente teria como efetivo ideal, 37 mil servidores militares, entretanto, atualmente o quadro conta com pouco mais de 19 mil, sendo este o pior índice de toda a história da Brigada Militar, onde a média anual de desligamentos é de 700 a 800 servidores militares, tendo o Rio Grande do Sul o 6º pior índice de policiais militares.

Ademais, é fato que a segurança pública é um dos pilares para que o convívio social exista, e uma das maneiras mais efetivas de proporcionar ao cidadão uma sensação de segurança é o policiamento ostensivo feito pela Brigada Militar, e para que este serviço seja feito com Excelência, é imprescindível que o efetivo não se encontre defasado.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa aprecie e encaminhe esta moção ao Governo do Estado.

Câmara Municipal de Pelotas, 31 de março de 2021

VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA